

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 70, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.\*

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 1117/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no Juizado Especial Criminal da Comarca de Parnamirim - dias 26 a 30/01/2017; Juizado da Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Parnamirim – dias 26 a 31/01/2017; Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Parnamirim – dias 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017; 1º e 2º Juizados Cíveis da Comarca de Parnamirim – dias 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017; 1ª e 2ª Varas Criminais – dias 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017; e, quanto a CCM, a suspensão apenas da distribuição e devolução dos mandados, restando inalterada a continuidade do cumprimento dos mandados distribuídos e a escala de plantão, nos dias 27 a 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE  
Juiz Corregedor Auxiliar

\*Republicada por incorreção